

JUCESP
15 02 19

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
JFL V HOUSE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF nº 28.131.713/0001-03
NIRE 3530050607-3

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 16 dias do mês de janeiro de 2019, às 9:00 horas, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, conj. 1301, CEP 04531-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO:** ficam dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, publicação de anúncios e documentos e observação de prazos, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, por estar presente o único acionista representando a totalidade do capital social.
3. **PRESEÇA:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
4. **MESA:** Presidente: Carolina Burg;
Secretária: Luciana Figueiras de Góis.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 6.1. Lavrar a presente ata na forma de sumário;
 - 6.2. Aumentar o capital social da Companhia, mediante a emissão de 39.825.530 (trinta e nove milhões oitocentos e vinte e cinco mil quinhentas e trinta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor de R\$1,00 (um real) por ação, na forma do art. 170, II da Lei das S.A., perfazendo o valor total de emissão de R\$39.825.530,00 (trinta e nove milhões oitocentos e vinte e cinco mil quinhentas e trinta), valor este que será destinado ao capital social da Companhia. Dessa forma, o capital social da Companhia que **era de** R\$65.397.311,00 (sessenta e cinco milhões

JUCESP
15 02 19

trezentos e noventa e sete mil trezentos e onze reais), dividido em 65.397.311 (sessenta e cinco milhões trezentos e noventa e sete mil trezentos e onze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal **passa para**, R\$105.222.841,00 (cento e cinco milhões duzentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e um reais) dividido em 105.222.841 (cento e cinco milhões duzentas e vinte e duas mil oitocentas e quarenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ora emitidas são subscritas pelos subscritores descritos e caracterizados nos Boletins de Subscrição de ações anexos à presente (Anexo I e Anexo II), e serão integralizadas nos termos e condições lá dispostos.

6.2.1. Em virtude da deliberação acima, alterar o caput do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a seguinte redação:


“ARTIGO 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito, é de R\$105.222.841,00 (cento e cinco milhões duzentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e um reais), dividido em 105.222.841 (cento e cinco milhões duzentas e vinte e duas mil oitocentas e quarenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas.
8. **ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: Carolina Burg; Secretária: Luciana Figueiras de Góis. Acionistas: Jorge Felipe Lemann e Denson Finance LLC.

São Paulo - SP, 16 de janeiro de 2019.

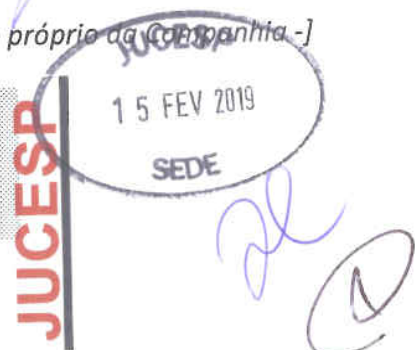


CAROLINA BURG
Presidente



LUCIANA FIGUEIRAS DE GÓIS
Secretária

[- A presente Ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio da Companhia. -]



31:03:19
15 01 19

ANEXO I
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1. **Qualificação do Subscritor:** DENSON FINANCE LLC, empresa estrangeira, com sede no Município de Wilmington, na Rua Silverside Road, nº 3411, nº 104, Bairro/Distrito 19.810 Wilmington, New Castle, Delaware, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.539.277/0001-29, neste ato representada por Sr. **Pedro Wagner Pereira Coelho**, brasileiro, casado, contador, portador Cédula de Identidade RG No. 2.744.529 IFP RJ, inscrito no CPF/MF sob o No. 258.318.957-34, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Avenida das Nações Unidas No. 13.797, bloco 3, 15º andar (parte), Vila Gertrudes e a Sra. **Marina Angela Medley de Sá**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Identidade RG No. 20.677.516 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o No. 665.827.257-34, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1.017, 15º andar (parte).

2. **Número de Ações Subscritas:** 31.002.080 (trinta e um milhões duas mil e oitenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

3. **Preço de Emissão:** O preço de emissão total das ações ora subscritas é de R\$31.002.080,00 (trinta e um milhões dois mil e oitenta reais) por ação, fixado conforme artigo 170, §1º da Lei 6.404/76, devendo o respectivo valor ser destinado à conta de capital social da Companhia.

4. **Forma de Integralização:** As ações ora subscritas serão integralizadas, em moeda corrente nacional, até o dia 30 de janeiro de 2019, mediante transferência eletrônica – TED para conta corrente de titularidade da Companhia de R\$31.002.080,00 (trinta e um milhões dois mil e oitenta reais).

São Paulo - SP, 16 de janeiro de 2019

Subscritor:


DENSON FINANCE LLC

Mesa:


CAROLINA BURG
Presidente


LUCIANA FIGUEIRAS DE GOIS
Secretária



UNESP
15 01 19

ANEXO II
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1. **Qualificação do Subscritor:** JORGE FELIPE LEMANN, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, agente e representante comercial, portador da carteira de identidade nº 086.069.168, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.176.347-95, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, conj 1301.
2. **Número de Ações Subscritas:** 8.823.450 (oito milhões oitocentas e vinte e três mil quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
3. **Preço de Emissão:** O preço de emissão total das ações ora subscritas é de R\$8.823.450 (oito milhões oitocentas e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais), correspondente ao valor de R\$1,00 (um real) por ação, fixado conforme artigo 170, §1º, II da Lei 6.404/76, devendo o respectivo valor ser destinado à conta de capital social da Companhia.
4. **Forma de Integralização:** As ações ora subscritas são integralizadas, neste ato, mediante (i) conversão de créditos detidos pelo subscritor contra a Companhia, no valor de R\$1.989.132,79 (um milhão novecentos e oitenta e nove mil cento e trinta e dois reais e setenta e nove centavos de real) e (ii) R\$6.834.317,21 (seis milhões oitocentos e trinta e quatro mil trezentos e dezessete reais e vinte e um centavos de real) mediante transferência eletrônica – TED para conta corrente de titularidade da Companhia até o dia 30 de janeiro de 2019.


São Paulo - SP, 16 de janeiro de 2019.

Subscritor:

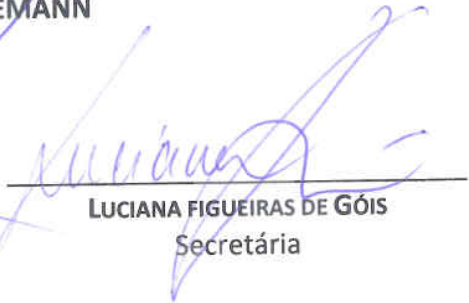


JORGE FELIPE LEMANN

Mesa:



CAROLINA BURG
Presidente



LUCIANA FIGUEIRAS DE GÓIS
Secretária

①